

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB PARA PROFESSOR
FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
EDITAL Nº 23/2024/NEAD (PROCESSO Nº 23122034225/2024-64)**

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação do Edital 023/NEAD/UFSJ que trata do processo de seleção de bolsista UAB para atuar na função de Professor(a) Formador(a) do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, modalidade a distância, divulga o resultado preliminar do referido processo seletivo, conforme apresentado abaixo:

Disciplina	Candidato(a)	Pontuação	Classificação
1- Introdução a Educação a Distância	Não teve candidato aprovado		
2- Conceituação e História da Alfabetização	Não teve candidato aprovado		
3- Sistema de Escrita do Português Brasileiro	Não teve Candidato aprovado		
4- Alfabetização Geo-Histórica	Aline Aparecida Angelo	69,5	1º
5- Alfabetização de Jovens e Adultos	Aline Aparecida Angelo	69.5	1º
6- Psicogenética	Não teve candidato aprovado		
7- Dificuldades de Aprendizagem	Não teve candidato aprovado		
8- Didática do Ensino Superior	Aline Aparecida Angelo	69.5	1º
9- Leitura e produção de textos	Não teve candidato aprovado		
10- Avaliação no processo de alfabetização	Não teve candidato aprovado		
11- Literatura infantil e alfabetização	Não teve candidato aprovado		
12- Conhecimento Matemático e Alfabetização	Não teve candidato aprovado		
13- Metodologia de Pesquisa	Aline Aparecida Angelo	69,5	1º

Informamos que o candidato **Alexandre Carlos Eduardo** foi desclassificado por não cumprir o item 4.4 do referido EDITAL Nº 23/2024.

“Preencher a ficha de inscrição com os dados cadastrais solicitados, anexando obrigatoriamente toda a documentação comprobatória, a saber:

I Cópia legível dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte

ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário;

II Cópia legível (frente e verso) da documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma e/ou certificado) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III Cópia legível da documentação comprobatória da experiência em docência;

IV Cópia legível da documentação comprobatória, se for o caso, de experiências em cursos de graduação ou pós-graduação EAD;

V Cópias legíveis comprobatórias das publicações e participações em eventos acadêmicos, científicos e culturais;

VI Declaração funcional do SIGRH;

VII Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão enviar cópia legível (frente e verso) do diploma revalidado pela Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.”

Informamos que o candidato Daniela Aparecida de Faria foi desclassificada por não cumprir o item 2.2. Ser professor do quadro efetivo da UFSJ do referido EDITAL Nº 23/2024/NEAD

Informamos que o candidato Heitor Antônio Gonçalves foi desclassificada por não cumprir o item 4.4 do referido EDITAL Nº 23/2024/NEAD

“Preencher a ficha de inscrição com os dados cadastrais solicitados, anexando obrigatoriamente toda a documentação comprobatória, a saber:

I Cópia legível dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte

ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário;

II Cópia legível (frente e verso) da documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma e/ou certificado) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III Cópia legível da documentação comprobatória da experiência em docência;

IV Cópia legível da documentação comprobatória, se for o caso, de experiências em cursos de graduação ou pós-graduação EAD;

V Cópias legíveis comprobatórias das publicações e participações em eventos acadêmicos, científicos e culturais;

VI Declaração funcional do SIGRH;

VII Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão enviar cópia legível (frente e verso) do diploma revalidado pela Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.”

Informamos que o candidata Juliana Farias Roberto foi desclassificada por não

cumprir o item 2.2. Ser professor do quadro efetivo da UFSJ do referido EDITAL Nº 23/2024/NEAD .

Informamos que o candidata Maria Emanuela dos Santos foi desclassificada por não cumprir o item 4.4. do referido EDITAL Nº 23/2024/NEAD a saber:

“Preencher a ficha de inscrição com os dados cadastrais solicitados, anexando obrigatoriamente toda a documentação comprobatória, a saber:

I Cópia legível dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte

ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário;

II Cópia legível (frente e verso) da documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma e/ou certificado) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III Cópia legível da documentação comprobatória da experiência em docência;

IV Cópia legível da documentação comprobatória, se for o caso, de experiências em cursos de graduação ou pós-graduação EAD;

V Cópias legíveis comprobatórias das publicações e participações em eventos acadêmicos, científicos e culturais;

VI Declaração funcional do SIGRH;

VII Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão enviar cópia legível (frente e verso) do diploma revalidado pela Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

Informamos que o candidata Tatiana Cury Pollo foi desclassificada por não cumprir o item 4.4. do referido EDITAL Nº 23/2024/NEAD

“Preencher a ficha de inscrição com os dados cadastrais solicitados, anexando obrigatoriamente toda a documentação comprobatória, a saber:

I Cópia legível dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte

ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário;

II Cópia legível (frente e verso) da documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma e/ou certificado) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III Cópia legível da documentação comprobatória da experiência em docência;

IV Cópia legível da documentação comprobatória, se for o caso, de experiências em cursos de graduação ou pós-graduação EAD;

V Cópias legíveis comprobatórias das publicações e participações em eventos acadêmicos, científicos e culturais;

VI Declaração funcional do SIGRH;

VII Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão enviar cópia legível (frente e verso) do diploma revalidado pela Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Núcleo de Educação a
Distância Coordenação Geral



Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LE
Data: 22/11/2024 16:24:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal

Márcia Christina Caetano Romano

Jorge Nei Brito
gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE NEI BRITO
Data: 22/11/2024 16:39:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São João del-Rei, 22 de novembro de 2024.